



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

LEI Nº 700/2022

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO
BAIRRO SANTO ANTÔNIO, RUA P – 07,
COMO TERESA DA SILVA
MAGALHÃES.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, a senhora **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Caracaraí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

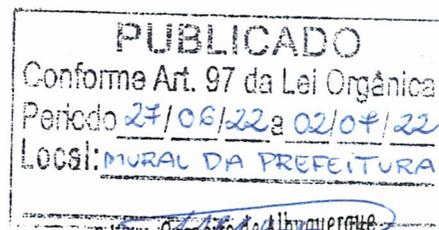
Art. 1º - Fica denominação como **TERESA DA SILVA MAGALHÃES**, antiga Rua P-07, localizada no Bairro Santo Antônio, na sede do Município de Caracaraí-RR.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracaraí-RR, em 27 de junho de 2022.

Diinery de Souza Coelho
Prefeita Municipal de
Caracaraí-RR

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita de Caracaraí-RR



Edivan Carneiro de Albuquerque
Chefe do Gabinete Civil
Portaria nº 030/2022